



IND 1610/2003

INDICAÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 9/10/03

Assessoria da Plenária

Protocolo Legislativo para registro e, em:

data, à CAS.

Em 21/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

**Sugere ao Senhor Presidente
Diretor da Companhia de Águas e
Esgoto de Brasília – CAESB, a
implantação de uma estação de
tratamento de esgoto, no Setor Sul
na cidade de Taguatinga, RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação de uma estação de tratamento de esgoto, no Setor Sul, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1610/2003
Fls. n.º 01 BIA

O Córrego Taguatinga que nasce no Setor Sul de Taguatinga e corre margeando os Setores QSF, QSE, QSD e QSC, está completamente poluído e suas matas ciliares bastante comprometidas, pois recebe todo esgoto produzido pelas residências e comércios das localidades mencionadas.

A água e a vegetação têm papel fundamental no equilíbrio dos ecossistemas: a vegetação controla o fluxo de água entre o solo e a atmosfera; com a preservação das nascentes não há ressecamento do solo, compactação e a erosão.

O esgoto jogado no Córrego Taguatinga sem nenhum tratamento já provocou conseqüências sérias, pois já se observam os desequilíbrios provocados no meio ambiente, nos cursos d'água, na estrutura e produtividade do solo, no regime de água subterrânea, na estabilidade das encostas e na diversidade genética.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da CAESB, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

20 de 03 1620